

Ata da 1^a. Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Jataizinho, Estado do Paraná, da Sessão Ordinária de 2016, realizada aos doze dias do mês de Maio de 2017 (dois mil e dezessete), presidida pelo Sr. Vereador Maurílio Martielho, e secretariado pelos Srs. Vereadores, secretariado pelo Sr. Vereador Jorge dos Santos Pereira, Primeiro Secretário, e Sr. Vereador Claudinei de Oliveira Cabral, Segundo Secretário. Estavam presentes os senhores vereadores Adir Leite de Lima, Alex Antônio Gomes de Faria, Antônio Brandão de Oliveira Netto, Antônio Laércio dos Reis, Cícero Aparecido Guimarães e Laércio Fernandes Quitério. Às 17h30 (dezessete horas), estando a Mesa Diretora composta, o Sr. Presidente, com a graça de Deus declara aberta a primeira reunião extraordinária da sessão legislativa de dois mil e dezessete e convida o Vereador Jorge para fazer a leitura de um trecho bíblico. Após dez segundos de silêncio para meditação, o Presidente convidou o Prefeito Dirceu Urbano para adentrar ao recinto do Plenário, por indicação do Vereador Adir. Vereador Antonio Laércio sugeriu que o ex-Prefeito Élio Batista e o atual Vice-Prefeito Fábio de Moraes Polônia também fossem convidados. Logo em seguida, o Primeiro Secretário fez a leitura do Requerimento 059/2017 e indicou seus autores Antonio Brandão de Oliveira Netto, Claudinei de Oliveira Cabral e Cícero Aparecido Guimarães. Após comunicou que o requerimento foi encaminhado ao Advogado da Câmara e então fez a leitura de seu Parecer Jurídico. Seguindo os trabalhos, passou o Sr. Presidente para o período destinado à Ordem do Dia. Realizados os esclarecimentos, iria iniciar a votação para a constituição da requerida Comissão Parlamentar de Inquérito, todavia Vereador Alex fez questão de ordem para que fosse concedida a palavra aos denunciantes bem como ao denunciado, o Prefeito Dirceu Urbano. O Presidente indeferiu seu pedido. Vereador Alex apresentou outra questão de ordem e pediu para que constasse em Ata que a presente reunião extraordinária seguiu a Resolução 006/2015 seguindo o Art. 5º. Par. 2º. Fez a leitura do dispositivo citado e lembrou os presentes, que os atos do ex-Presidente da Câmara, Adilson G. da Silva, foram invalidados por decisão judicial. Comunicou ainda que deveria prevalecer o Art. 85 do Regimento Interno no que diz respeito à convocação pessoal e escrita. Pediu então a suspensão da reunião por estar eivada de vícios. O Presidente respondeu a questão dizendo que todos os trabalhos foram feitos de conformidade com o Regimento Interno. Vereador Laércio se manifestou para se abster de ser votado. O Presidente entretanto utilizou o Art. 67 para indeferir seu pedido e depois pediu que cada Vereador votasse em 3 membros para integrar a CPI. Vereador Adir votou nos vereadores Antonio Laércio, Claudinei e Antônio Brandão. Vereador Alex votou nos vereadores Antonio Laércio, Jorge e Alex. Vereador Antônio Brandão votou nos vereadores Antônio Brandão, Claudinei e Antonio Laércio. Vereador Antonio Laércio votou nos vereadores Alex, Jorge e Antonio Laércio. Vereador Cícero votou nos vereadores Antonio Laércio, Claudinei e Antônio Brandão. Vereador Jorge votou nos vereadores Jorge, Alex e Antonio Laércio. Vereador Laércio votou nos vereadores Antonio Laércio, Jorge e Alex. Vereador Claudinei votou nos vereadores Antonio Laércio, Antônio Brandão e Claudinei. Vereador Maurílio votou nos vereadores Antônio Brandão, Claudinei

e Antonio Laércio. Apurados os votos, o Presidente declarou eleitos os vereadores para a Comissão Parlamentar de Inquérito baseada no Requerimento 059/2017, que foram: Antonio Laércio com 9 votos, Antônio Brandão com 5 votos e Claudinei também com 5 votos. Em seguida informou o Presidente que os membros da comissão teriam 10 dias para iniciar seus trabalhos e 45 dias para concluir seus trabalhos. Vereador Alex levantou questão de ordem neste momento, todavia nada mais havendo a ser tratado, o Presidente convidou a todos para a próxima reunião ordinária a ser realizada em 15 de Março de 2017 e declarou encerrada a presente sessão extraordinária. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jataizinho, aos doze dias do mês de maio de 2017.

- Maurílio Martielho -

Presidente

- Jorge dos Santos Pereira -

Primeiro Secretário